



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044-2017-002-PRG-SRP-SEMEEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2017

CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS, PNEUS E BATERIAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME (KD PNEUS E ACESSÓRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, sendo representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o Sr. José Jocilé Lobato de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente-PI.

CONTRATADA: ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME (KD PNEUS E ACESSÓRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.934/0001-27, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 800, Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Alessandro de Souza Barbosa, CPF nº 470.629.083-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 044/2017, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças de reposição para veículos, pneus e baterias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEMEEC, conforme especificações e quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 044/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do FME/PNAT e OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Serviço de Terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 87.817,65 (oitenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)** pagos conforme o fornecimento, que se dará de forma parcelada, de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEMEEC.

LOTE 17 - PNEUS E CÂMARAS- SEC. ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNT	TOTAL
1	BORRACHA VULCANIT	2	TEREFIX	R\$ 51,50	R\$ 103,00
2	COLA CIMENTO LATA 900ml	2	TEREFIX	R\$ 37,66	R\$ 75,32
3	CÂMARAS ARO 13	8	JFF	R\$ 23,06	R\$ 184,48
4	CÂMARAS ARO 14	8	JFF	R\$ 23,06	R\$ 184,48
5	CÂMARAS ARO 16	8	JFF	R\$ 38,43	R\$ 307,44
6	CÂMARAS ARO 7.50-18	4	JFF	R\$ 46,18	R\$ 184,72
7	CÂMARAS ARO 9.00-20	4	JFF	R\$ 68,41	R\$ 273,64
8	CÂMARAS ARO 10.00-20	8	JFF	R\$ 68,41	R\$ 547,28
9	CÂMARAS ARO 12.5/80-18	4	JFF	R\$ 91,47	R\$ 365,88
10	CÂMARAS ARO 19.5-24	8	JFF	R\$ 211,37	R\$ 1.690,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

11	CÂMARAS ARO 12.4-28	4	JFF	R\$ 165,00	R\$ 660,00
12	CÂMARAS ARO 18.4-34	4	JFF	R\$ 260,56	R\$ 1.042,24
13	CÂMARAS ARO KM 24	06	JFF	R\$ 172,94	R\$ 1.037,64
14	CÂMARAS ARO 17.5-25	4	JFF	R\$ 219,00	R\$ 876,00
15	CÂMARA MOTO MG-18	2	LEVORIM	R\$ 21,52	R\$ 43,04
16	CÂMARAS DE AR 16.9.30	4	JFF	R\$ 222,13	R\$ 888,52
17	CÂMARAS DE AR 18.4.30	4	JFF	R\$ 222,13	R\$ 888,52
18	MANCHÃO CONVENCIONAL nº 06	10	VIPAL	R\$ 22,29	R\$ 222,90
19	MANCHÃO CONVENCIONAL nº 08	10	VIPAL	R\$ 22,29	R\$ 222,90
20	MANCHÃO CONVENCIONAL nº 09	10	VIPAL	R\$ 28,44	R\$ 284,40
21	PNEU 175/70 R13 KELLY	4	FATE	R\$ 134,23	R\$ 536,92
22	PNEU 185/70 R13 KELLY	4	FATE	R\$ 172,94	R\$ 691,76
23	PNEU 175/70 R14 DURA PLUS PNEU 175/70 R14 DURA PLUS	4	FATE	R\$ 184,47	R\$ 737,88
24	PNEU 185/70 R14 ASSURANCE	4	FATE	R\$ 191,39	R\$ 765,56
26	PNEU 205/65 R15 G32 CARGO	8	FATE	R\$ 219,06	R\$ 1.752,48
27	PNEU 215/75 R 17.5 STEELMARK AGS	6	FATE	R\$ 537,27	R\$ 3.223,62
28	PNEU 7.00-16 PLG8	4	MAGGION	R\$ 306,68	R\$ 1.226,72
29	PNEU 7.50-16 PLG8	8	MAGGION	R\$ 453,49	R\$ 3.627,92
30	PNEU 9.00-20 PLG8	8	FATE	R\$ 737,88	R\$ 5.903,04
31	PNEU 10.00-20 PLG8	8	FATE	R\$ 776,31	R\$ 6.210,48
32	PNEU 7.50-18 RIB TRACTOR	4	MAGGION	R\$ 537,27	R\$ 2.149,08
33	PNEU 12.5/80-18 SGI 10L	4	MAGGION	R\$ 998,44	R\$ 3.993,76
34	PNEU 12-16,5 NHS IT323 10L	1	MAGGION	R\$ 783,99	R\$ 783,99
35	PNEU 14.00-24 SGG 2A 12L	4	MAGGION	R\$ 2.067,59	R\$ 8.270,36
37	PNEU 10.00 R20 G686 MSS	4	MAGGION	R\$ 1.060,70	R\$ 4.242,80
38	PNEU 10.00 R20 TG85	4	MAGGION	R\$ 1.700,19	R\$ 6.800,76
39	PNEU 16.9-30 DYNA TORQUE 08L	2	MAGGION	R\$ 1.761,68	R\$ 3.523,36
40	PNEU 18.4.26	4	MAGGION	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
41	PNEU 24.5.32	2	MAGGION	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
42	PNEU 12.4.24 PNEU 12.4.24	4	MAGGION	R\$ 767,85	R\$ 3.071,40
44	PROTETOR ARO 20	10	VIPAL	R\$ 26,90	R\$ 269,00
45	PARA PNEU TR414VALVULA	10	VIPAL	R\$ 2,69	R\$ 26,90
TOTAL				R\$ 82.191,15	

LOTE 19 - BATERIAS- SEC. ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNT	TOTAL
1	BATERIA 160 AMP	2	CRAL	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	BATERIA 80 AMP	2	CRAL	R\$ 399,00	R\$ 798,00
3	BATERIA 65 AMP	1	CRAL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	BATERIA 55 AMP	1	CRAL	R\$ 315,50	R\$ 315,50
5	BATERIA 100 AMP	1	CRAL	R\$ 625,00	R\$ 625,00
6	BATERIA 6 MF 5AMP	1	CRAL	R\$ 220,00	R\$ 220,00
7	BATERIA 72 AMP	1	CRAL	R\$ 469,00	R\$ 469,00
8	BATERIA 95 AMP	1	CRAL	R\$ 599,00	R\$ 599,00
9	BATERIA 45 AMP	2	CRAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
TOTAL					R\$ 5.626,50

TOTAL: R\$ 87.817,65

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

A execução do presente contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEMEEC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 24 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA - SEMEEC
José Jocilé Lobato de Oliveira

CONTRATADO: _____

ASB COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME (KD PNEUS E ACESSÓRIOS)
Alessandro de Souza Barbosa

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: